



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 045/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo n.º 103, § 3.º da Lei Municipal n.º 95/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo prazo de 01 (Um) ano, a contar de 29 de Janeiro de 2001, à Servidora a Srª. **SÔNIA SALETE ZYS POSTAL**, RG N.º 4.541.753-0 - PR, Professora com Licenciatura Plena em Pedagogia, Nível F-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 31 de Janeiro de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudir Justi".

Cláudir Justi
Prefeito Municipal